



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA

Compra de mesas quadrada em polipropileno e guarda sol Unidade Executiva Sesc Anápolis RCMS 18-2163

1. OBJETO

Item 01 – Compra de 30 (trinta) mesas quadrada monobloco em polipropileno.

Item 02 – Compra de 10 (dez) guarda sol 100% poliéster.

Serão utilizados no parque aquático da unidade Sesc Anápolis.

2. JUSTIFICATIVA

Para uso e substituição aos que estragam no parque aquático da unidade da unidade Sesc Anápolis. Tendo em vista o número elevado de clientes que freqüentam a unidade, principalmente nesse período de calor intenso, será de grande utilidade para propiciar maior comodidade, conforto e qualidade à nossa clientela.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 01: Mesa quadrada

monobloco fabricado em polipropileno, aditivado com anti 'uv';

Cor branca;

Altura 70 cm a 72 cm, dimensão do tampo 70 cm a 71 cm, tampo com furo central removível para uso de guarda sol.

Item 02: Guarda sol

tecido 100% poliéster, com haste de alumínio;

Pintura epox, suas varetas em aço;

Largura = (diâmetro) de 2.400mm a 2.600mm;

Altura = de 2.300mm a 2.500mm;

Comprimento = de 2.400mm a 2.600mm;

Cor = azul escuro

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO / DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Fornecimento de bem em parcela única, com pagamento previsto para 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Prazo para entrega de 15 dias a contar da emissão do PAF. A entrega do equipamento deverá ser realizada diretamente na unidade executiva do Sesc Anápolis.


Antônio César Consolim
Responsável Serviços Gerais
SESC Anápolis
(62) 3902-6935


Tiago Nóbrega Stival
Gerente - Sesc Anápolis



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

5. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (DOCUMENTOS QUE PODEM SER REQUISITADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, QUANDO NECESSÁRIO):

Serão exigidos documentos da empresa para verificação da regularidade fiscal.

6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO:

Obrigações do contratante:

Informar o representante legal da contratada sobre o local exato da entrega;

Informar horário de acesso e normas internas da entidade;

Exigir que o bem seja entregue intacto, lacrado, em perfeito estado.

Obrigações do contratado:

A empresa deverá estar com todas as certidões emitidas e impostos pagos para que seja declarada ganhadora da licitação.

Em casos de nenhuma solução de problemas técnicos do bem e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, a CONTRATADA poderá sofrer as sanções cabíveis.

Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

No ato da entrega será realizada a conferência dos materiais, assegurando-se que estão em perfeitas condições de uso.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na entrega.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

Fiscal:

Tiago Nóbrega Stival

Suplente:

Antonio César Crispim

Tiago Nóbrega Stival
Gerente - SESC Anápolis

Anápolis, 10 de agosto de 2018.

Tiago Nóbrega Stival
Gerente - CAA

Antonio César Crispim
Responsável Serviços Gerais- CAA

Antonio César Crispim
Responsável Serviços Gerais
SESC Anápolis
(62) 3902-6935